

# DIÁRIO OFICIAL

### **PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA**

Conforme Portaria nº 01, de 16 dejaneiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Número 86A / Ano 2024

Página 1 de 2

### **SUMÁRIO**

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

### **ENTIDADES**

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51 Praça Juca Brandão, S/N, Centro Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



## **DIÁRIO OFICIAL**

### **PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA**

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Número 86A / Ano 2024

Página 2 de 2

### **PODER LEGISLATIVO**

### **Atos Legislativos**

#### **Decreto Legislativo**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, O VEREADOR PEDRO AUGUSTO DOS SANTA MOURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE O PRESENTE.

Decreto Legislativo № 06/2024

### **RESOLVE**

Art. 01 - Em virtude do Feriado Nacional que dispõe sobre "DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA" comemorado anualmente aos 15 de novembro, não haverá Sessão Ordinária nessa sexta feira (15/11/2024) e os trabalhos legislativos ficam facultativos apenas aos essenciais.

Art. 02 – Por questões de ordens fica corrigido a numeração do Decreto Legislativo  $N^{\circ}$  15/2024, passando a ter efeitos este.

Art. 03 - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mata Roma – MA, 14 de novembro de 2024 Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA